

CARTILHA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA



Cartilha de Educação Financeira



O objetivo desta apostila é transmitir informações sobre educação financeira e conhecimento como manter o seu crédito, assim como passar um melhor entendimento deste mercado, mantendo a sua saúde e seu equilíbrio financeiro.

Vamos então começar entender alguns conceitos como rendimentos (Renda), despesas e crédito:

Rendimentos (Renda):

Quantia recebida regularmente como resultado de investimentos, aluguel de imóveis, ou quantia recebida regularmente por trabalho realizado como o (Salário) etc.

Despesas:

As despesas estão relacionadas com os gastos usados para a sua manutenção e sobrevivência. São entendidos os gastos com aluguel, telefone, água, luz, supermercado, carro entre outros.

Crédito:

Crédito é a cessão de mercadoria, serviço ou dinheiro para pagamento futuro. Sempre que compramos a crédito pagamos um valor adicional pelo tempo que levaremos para quitar a dívida. Esse valor é o que chamamos de juro.

O consumo faz parte de nosso cotidiano. A todo momento consumimos alguma coisa, mas a diferença está em identificar qual tipo de consumidor somos:

Consumidores conscientes



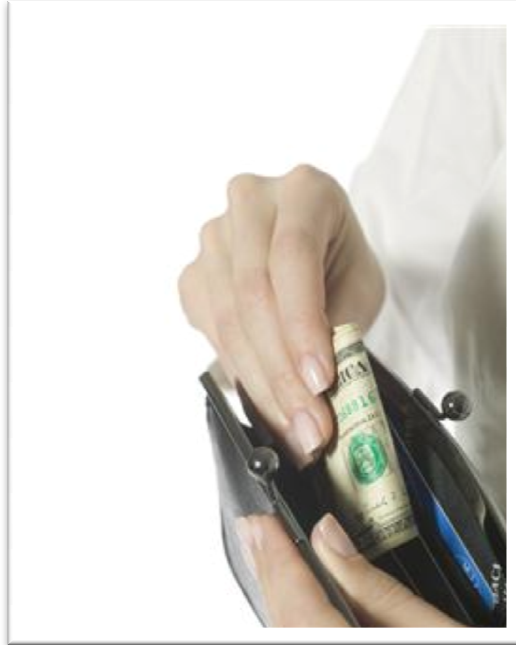
Consumidores conscientes aproveitam as oportunidades para consumir ou adquirir aquilo que é necessário à sua sobrevivência e bem estar, sempre considerando suas reais possibilidades financeiras, bem como as conseqüências que os seus atos irão causar ao meio ambiente e à sociedade.

Consumistas



O consumista é escravo dos seus desejos. Segue seus impulsos e não pensa nas conseqüências de seus atos. O prazer está no ato da compra. Refém de seus impulsos, nunca atinge a satisfação plena, pois, após uma compra, sua meta será outra.

Dica de Como Organizar sua Vida Financeira



Para organizar sua vida financeira temos algumas dicas a serem aplicadas:

- Comprometer todos da família com o Orçamento doméstico é a única chance de dar certo
- Anote as suas rendas e despesas
- No supermercado elabore antes e siga rigorosamente a lista de tudo que precisa comprar
- Pesquisar sempre antes de comprar
- Observar qual estilo de vida você tem, pois permite verificar o quanto seu estilo de vida é adequado ou não aos seus rendimentos
- Verifiquem seus hábitos e costumes que você e aqueles que compartilham da sua renda têm, como fumar, tomar café fora de casa, ir ao cinema aos finais de semana, guardar dinheiro, quais geram gastos diários, semanais ou mensais, existem hábitos que do ponto de vista d e financeiro são saudáveis e outros não.
- Reduza as despesas mensais: contrate um pacote econômico de TV a Cabo, telefone fixo e internet; escolha a operadora de celular que

ofereça mais vantagens; diminua o consumo de água e energia elétrica; evite o desperdício de alimentos; etc.

- Cuidado com as despesas pequenas são delas que partem o descontrole. É bem provável que você tenha uma grande surpresa!

Considerando o preço médio de R\$2,00, quem deixar de consumir 07 xícaras de café terá dinheiro suficiente para adquirir 1.000 litros de água >>> valor correspondente ao volume de uma caixa d'água, ou do valor mínimo de uma conta de água (R\$13,06) *

* Valor mensal cobrado por 0 a 10 metros cúbicos de água tratada na região metropolitana de São Paulo – F o n t e : S a b e s p – Comunicado 01/08 - 11/09/08

- Não comprometa mais que 30 % de sua renda com empréstimos e financiamentos
- Leve uma vida dentro das suas possibilidades não gaste mais do que ganha
- Pague suas contas em dia, evite pagar juros
- Parcelamentos e prestações tenham a certeza que o valor está dentro do seu orçamento mensal
- Não utilizar o limite do cheque especial, os juros são altos, se usar liquide em pouco tempo
- Cartão de crédito prefira sempre pagar o valor integral da fatura. Assim, você evita os juros na próxima fatura.
- Evite vários cartões de crédito geram despesas com anuidades e facilite o descontrole orçamentário.
- Tente usar uma única Conta corrente, pois facilita a administração financeira, além da economia com tarifas bancárias

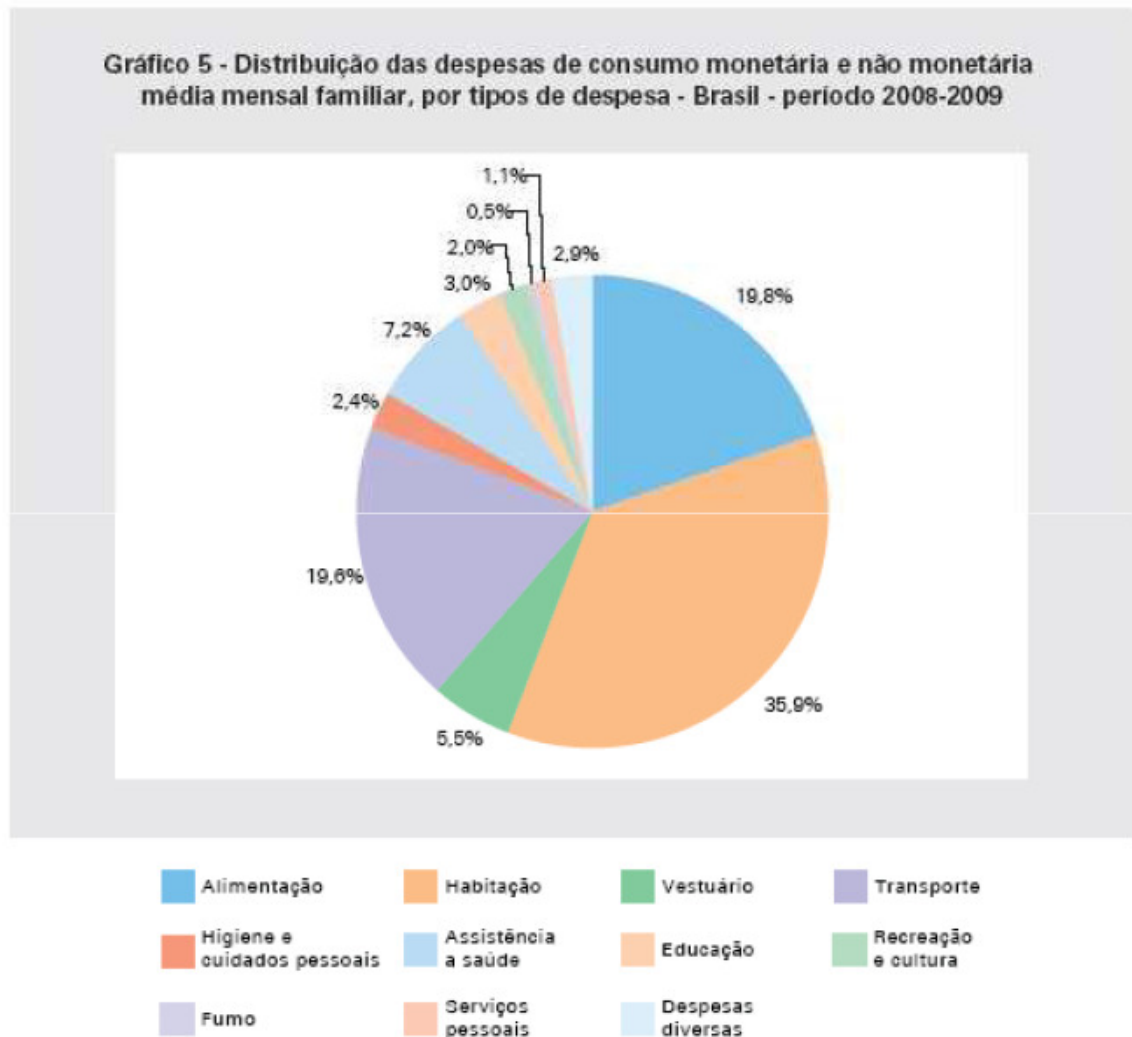
Orçamento Familiar

Organizar sua vida financeira: É visualizar todas as suas despesas e rendas, e de forma muito simples: basta começar a anotar suas rendas e despesas, e já podemos assim começar a planejar nossa vida financeira.

Tudo deve ser registrado no papel: quanto pode ser gasto e quanto pode ser economizado

ORÇAMENTO FAMILIAR - Mensal		
'DESPESAS		
DESCRIÇÃO	Previsão mensal	Gasto Real
ALUGUEL	800,00	800,00
ONIBUS / METRO	120,00	120,00
GÁS	45,00	0,00
AGUA	60,00	40,00
FEIRA	80,00	60,00
INTERNET	50,00	50,00
LAZER	250,00	300,00
EMPRESTIMO	0,00	0,00
CARTÃO DE CRÉDITO	150,00	250,00
SUPERMERCADO	270,00	280,00
CONDOMINIO	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE	120,00	120,00
TELEFONE FIXO/CELULAR	90,00	60,00
ENERGIA ELÉTRICA	110,00	120,00
TV A CABO	90,00	90,00
COMBUSTIVEL	150,00	180,00
VESTUARIO	100,00	120,00
EMERGENCIA	40,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00
CONDOMIMIO	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
PERUA ESCOLAR	0,00	0,00
ESCOLA	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total Despesas	2.525,00	2.590,00
SALARIO	2.500,00	2.500,00
Saldo	-25,00	-90,00

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram que o gasto médio de uma família brasileira tem o seguinte perfil:



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

35% habitação
19% alimentação
19% transporte
5% vestuário
7% assistência à saúde
3% educação
2% higiene e cuidados pessoais
2% recreação e cultura
8% despesas diversas

O que podemos analisar nestes percentuais, que são uma representação da realidade brasileira que mais de 70% dos nossos gastos estão em despesas com lar, comprometendo boa parte da a nossa renda, inibindo a sua qualidade de vida, afetando o seu lazer e seu futuro.

Por isso, é preciso planejar o orçamento para saber como gastar e qual é a melhor forma, vejamos como seria o ideal para nosso orçamento familiar

Despesas do Lar	70,00%	1750
Lazer	10,00%	250
Emergência	10,00%	250
Investimento	10,00%	250
	100,00%	2500

Com isto teríamos:



Lazer



INVESTIMENTO



IMPREVISTO

Estou Endividado e Agora



Após ter aprendido todas as dicas e realizado o seu orçamento, chegamos à conclusão que estamos endividados, sempre o primeiro sintoma é de desespero. deixamos a dívida consumir nossos pensamentos.



Quando uma pessoa está devendo tem seus cinco desejos básicos estilhaçados: ser amado (brigas em família), ser reconhecido(sente-se fracassado), ser elogiado(é constantemente criticado), ser útil(sente-se impotente e incapaz) e ser livre(não consegue fazer absolutamente nada com restrições no nome, nem mesmo arrumar trabalho). "Extraído de www.ongabc.org.br ." .

Mas antes de chegarmos a este estágio devemos enfrentar o problema e buscar a origem do endividamento, apenas assim poderá encontrar a solução para retornarmos ao nosso equilíbrio financeiro.

Então mantenha a calma e vamos tomar algumas ações:

- Para lidar com a inadimplência, é preciso antes conhecê-la bem, sabendo quais os fatores que a ocasionaram.
- Identificado a causa, comece a cortar gastos e a buscar soluções que possam gerar renda e recursos próprios para quitar a sua vida, em muitos casos até vender um bem, antes de levantar um empréstimo.
- Tão desesperadora que a situação possa parecer, tenha a consciência que será momentânea, não vai durar para sempre
- Entre em contato com a empresa, instituição financeira para a qual você está devendo, antecipe-se faça a sua proposta, renegocie, esta atitude pode evitar que tenha seu nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito.
- Defina as despesas prioritárias e não ultrapasse essa quantia mensalmente
- Negocie o pagamento das parcelas, de acordo com suas possibilidades.
- Se for pagar a dívida à vista, tente negociar uma redução nos juros
- Caso opte por um empréstimo pessoal, procure taxas menores das que estão cobrando sobre sua dívida .
- Pare de usar seu cartão de crédito, em uma má situação de crédito, uma das piores coisas que você pode fazer é continuar a acumular dívida

Como Limpar o Seu Nome



Apesar de muitas tentativas e negociações, muitas vezes os problemas são maiores e não conseguimos sanar as nossas dívidas, e começam os protestos, devoluções de cheques, o nosso nome é incluído nos órgãos de proteção ao crédito .

Mas como agir e procurar os órgãos para limpar nosso nome, sem a necessidade de contratar uma empresa .

- Entre em contato com a empresa para a qual você está devendo, fale com a área de cobrança e regularize sua dívida.
- **Títulos Protestados:** Se esta empresa o protestou , pague sua dívida e peça o instrumento de protesto ou carta de anuências e encaminhe aos órgãos de proteção ao crédito como Serasa/SPC para limpar o seu nome de forma rápida, além de efetuar o cancelamento do protesto perante o Tabelionato
- Os nomes protestados ficam negativados (constando) nas instituições de crédito: Serasa, SPC, etc, pelo prazo de permanência de 5 anos.

- **Cheques s/Fundos:** Ocorre quando cheque for devolvido duas vezes por falta de fundos. Após a recuperação do cheque vá ao banco e peça para o Banco excluir seu nome do **(CCF) Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos** geralmente os bancos cobram uma taxa, No prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data da entrega do pedido do cliente, o banco deve efetuar a exclusão.
- **Ação judicial:** É o direito que têm as pessoas físicas e jurídicas de pedir em juízo o que lhes pertence ou é devido. O termo ainda se refere ao documento (processo) que foi dada entrada em juízo (no fórum). Certifique-se de que o processo já foi julgado e se encontra arquivado ou extinto, por meio de cópia do despacho do juiz ou de certidão emitida pela Vara Cível onde o processo foi distribuído. De posse da comprovação da existência de embargo à execução, penhora ou extinção do processo, entregue-a na Serasa/SPC
- **Ação ou execução federal:** Ocorre quando o cidadão deixa de pagar impostos, taxas ou contribuições federais, esta anotação também irá constar no banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito. Apresente a certidão negativa de débito da Justiça Federal, ou entregue um documento que comprove, relativamente à dívida, o respectivo pagamento, acordo ou discussão judicial. Ao negociar ou quitar uma dívida, exija um documento que comprove o acordo. Isto basta para a retirada do nome de listas negativas, independente da dívida ter sido totalmente paga. A própria empresa se encarrega de limpar o nome.

Direito do Consumidor



Mesmo estando endividado, o devedor não pode ser acionado de forma ofensiva, ameaças e muitas vezes com ironias, , enfim inúmeras ilegalidades, tenha em mente sempre os seus direitos.

Código de Defesa do Consumidor

Artigo 42 – Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo Único – O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 43 - O consumidor, sem prejuízo do disposto no artigo 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º - Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a 5 (cinco) anos.

§ 2º - A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º - O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º - Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º - Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Decreto nº 22.626/33 - Dispõe sobre os juros dos contratos (LEI DA USURA)

Artigo 4º - É proibido contar juros dos juros; esta proibição não compreende a acumulação de juros vencidos aos saldos líquidos em conta corrente de ano a ano.

Artigo 13 - É considerado delito de usura toda a simulação ou prática tendente a ocultar a verdadeira taxa do juro ou a fraudar os dispositivos desta Lei, para o fim de sujeitar o devedor a maiores prestações ou encargos, além dos estabelecidos no respectivo título ou instrumento.

Autor: Hercules R.Pinto

Formação:Administrador de Empresa/MBA em Controladoria

Administrador dos Blogs “Vagas de Emprego e Administração”

“Administração e Vagas de emprego Operacional

Reprodução de artigos autorizada desde que mantida a integridade dos textos, mencionado o autor e o site

Data: 27/09/11